



PLANO DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO

EDITAL Nº 187/SMADS/2017

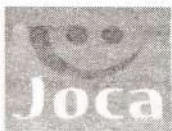
PROCESSO Nº:

1. DADOS DO SERVIÇO:

- 1.1 Tipo de serviço: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **SCVF**
- 1.2 Modalidade : Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses - **CCA VILLA CRIANÇA FELIZ**
- 1.3 Capacidade de atendimento:
- 1.4 N° total de vagas: 120 vagas
- 1.4.1 Turnos : 2 turnos – Manhã – 08:00 as 12:00 e Tarde 13:00 as 17:00
- 1.4.2 N° de vagas X turnos : 60
- 1.4.3 N° de vagas X gêneros (ser for o caso):
- 1.5 Distrito (s) possível(is) para instalação do serviço: **PEDREIRA**
- 1.6 Área de abrangência do serviço em distrito (s): **PEDREIRA**

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1 Nome da OSC - **CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA SÃO JOAQUIM SANT'ANA**
- 2.2-CNPJ: **57.814.386/0001-92**
- 2.3 Endereço completo Avenida Batista Maciel, 162 – Pedreira – São Paulo
- 2.4 CEP – 04459-110
- 2.5 Telefones (11) 5614-6375 / 5614-5580
- 2.6 E-mail: **ong.saojoaquimsantana@outlook.com**



2.7 – Site

2.8 NOME PRESIDENTE DA OSC: **Maria Aparecida do Carmo Freitas**

2.8.1- **CPF 247.729.978-65**

2.8.2 - **RG 17.315.381** **ORGÃO EMISSOR SSP/SP**

2.8.3 – Endereço: **Rua João Cândido, 213, Jardim Ubirajara, São Paulo – SP, CEP 04458-110**

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)

O distrito de Pedreira, onde está localizado o serviço, possui aproximadamente 156 mil habitantes, conforme o Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo. Parte da população exerce trabalho em período integral, enquanto que outra está inserida no mercado de trabalho informal esporádico. Informações recentes do Plano Decenal da Assistência Social da Cidade de São Paulo 2016-2026 aponta que o território é composto por 94 comunidades, sendo marcado pela pouca quantidade de serviço relacionado à educação, lazer e espaços de convivência, vulnerabilizando a população. Assim, essas famílias que estão inseridas no mercado de trabalho, formal e/o informal, necessitam de espaços e programas sociais que garantam a sua proteção e desenvolvimento através de ações socioeducativas.

Para tanto faz-se necessário que o serviço socioassistencial ofereça proteção social a família tendo como usuário direto a criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento das potencialidades, que favoreçam aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O serviço propõe espaço de ações socioeducativas, pautadas nas necessidades e expectativas dos usuários, adequando-as às necessidades dos mesmos. Oferece atividades lúdicas, artísticas e socioeducativas que contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades, ampliando seu universo cultural e a convivência em grupos na perspectiva de inclusão social.

**4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO****META 1: ESPAÇO FÍSICO**

Garantir boas condições do espaço físico, ambientes e conservação adequada dos espaços para o bem estar e o desenvolvimento integral dos usuários.

PARAMÊTROS: Documentação e certificações exigidas pela Portaria Municipal 55 SMADS/2017

Supervisão do Gestor da parceria da comissão de monitoramento in loco
Caderno de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos/MDS/2010

META 2: GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Garantir transparência e gestão adequada dos recursos financeiros

PARAMÊTROS: Planilhas de aplicação dos recursos

Prestação de contas e apresentação das notas

Portaria Municipal 47/SMADS/2010

Portaria Municipal 55 SMADS/2017

Arquivo das notas fiscais ou comprovantes

Auditorias

META 3: GESTÃO ADMINISTRATIVA

Garantir a gestão administrativa horizontal e linear

PARAMÊTROS:

Portaria Municipal 46 e 47/SMADS/2010

Portaria Municipal 55 SMADS/2017

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais/2012

Qualidade de vida no trabalho

Assiduidade

Comprometimento da equipe

META 4: USUÁRIOS

Oferecer e garantir proteção social a criança e adolescente

PARAMÊTROS:

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais/2012

Portaria Municipal 46 e 47/SMADS/2010



Portaria Municipal 55 SMADS/2017
Cadernos dos Parâmetros Socioeducativos/SMADS/CENPEC/2007 Volume I, II e III
Controle de frequência dos usuários
Aquisições dos usuários

META 5: FAMILIAS

Fortalecer os vínculos da função protetiva da família

PARAMÊTROS:

Instrumental de visita domiciliar
Assegurar assiduidade nos encontros
Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais/2012
Portaria Municipal 46 e 47/SMADS/2010
Portaria Municipal 55 SMADS/2017
Cadernos dos Parâmetros Socioeducativos/SMADS/CENPEC/2007 Volume I, II e III

META 6: TERRITÓRIO

Fomentar a apropriação do território e o exercício da cidadania da criança e da família

PARAMÊTROS: Articulação com os equipamentos do território

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais/2012
Portaria Municipal 46 e 47/SMADS/2010
Portaria Municipal 55 SMADS/2017
Cadernos dos Parâmetros Socioeducativos/SMADS/CENPEC/2007 Volume I, II e III

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas será aferido por meio de vivências e atividades planejadas que ofereçam proteção social aos usuários por meio de desenvolvimento de suas potencialidades favorecendo autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme Portaria Municipal 46 e 47/SMADS/2010.

Faremos avaliações constantes com os usuários por meio de uso de instrumentais (desenhos, pinturas, colagens, vídeos, registros escritos, depoimentos, fotos, entre outros) que propiciará fazer um acompanhamento sistemático das mudanças comportamentais das crianças, adolescentes e família no qual observaremos avanços esperados respeitando a singularidade de cada um.



A cada semestre a família avaliará o serviço (acolhida da criança e famílias, atividades, alimentação, espaço físico, postura dos profissionais, etc) através de formulário com perguntas diretas e abertas.

Meta 1 - Espaço físico

- Manter espaço acolhedor e com acessibilidade
- Banheiro adaptado
- Realizar manutenção dos equipamentos de utensílios de cozinha, pedagógicos, multimídia, mobiliário e infraestrutura predial.
- Manter frequência da limpeza de caixas d'água
- Executar a troca dos filtros dos bebedouros
- Executar dedetização e desratização
- Disponibilizar refeitório limpo, organizado e adequado para a alimentação dos usuários
- Garantir salas e espaços comuns aos usuários organizados e limpos
- Dispor de despensa limpa, organizada e com prateleiras adequadas ao armazenamento dos alimentos
- Manter visíveis placas e banners para identificação do serviço
- Manter visíveis o horário de atendimento e a forma de acesso e documentos necessários para inserção no serviço e endereço de CRAS mais próximo.
- Garantir as mídias sociais de divulgação do serviço sempre atualizadas

Meta 2: Gestão dos Recursos Financeiros

- Acompanhar propostas de flexibilização de elementos de despesas
- Justificar diante da supervisão técnica gastos imprevistos e/ou fora do padrão
- Manter no serviço todas as notas fiscais originais a fim de fiscalização
- Manter as planilhas onde constam os elementos de despesas sempre em dia
- Manter a conciliação bancária diária
- Garantir transparência da gestão financeira através da publicização das informações fiscais.

Meta 3: Gestão Administrativa

- Garantir o quadro de funcionários sempre completo a fim de atender a compatibilidade com planilha de RH prevista na portaria 46/SMADS/2010
- Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira 08:00 as 17:00hs. Com intervalo entre 12:00 as 13:00hrs para almoço. Atendimento a comunidade e demanda espontânea: 08:30 as 11:30hrs e 13:30 as 16:00hrs
- Fluxo de informações dos usuários se dará por meio da ficha de inscrição, posteriormente ficha de matrícula do usuário, ficha de saúde e ficha familiar, e prontuário com foto do usuário, que são auto declaratórias, organizadas e atualizadas sempre com a junção de xerox dos documentos pertinentes e guardadas em arquivo sob número específico e único da família.
- Garantir os equipamentos de proteção e segurança dos funcionários sempre em

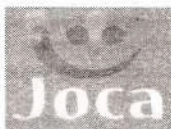


dia

- Garantir a oferta de materiais pedagógicos para efetivação do trabalho socioeducativo e materiais específicos para oficinas
- Garantir aos funcionários a identificação com crachás
- Garantir postura profissional ética e respeitosa por meio de avaliações e aplicação de feedbacks quando necessário.
- Propiciar espaços de formação e estudo da equipe em suas especificidades através de fóruns, seminários, parada socioeducativa e capacitações coletivas e individuais de acordo com a necessidade do grupo.
- Disponibilizar o serviço à supervisão técnica in loco e estabelecimento de relação de parceria de forma a ser solicitada, intervenção ou dialogo quando necessário.
- Fomentar a participação dos usuários e famílias nos espaços de controle social (Fórum da Assistência Social, Pré-Conferências Regionais e Conferências Municipais) e contribuir para a tomada de decisões do serviço, por intermédio da Comissão de Famílias

Meta 4: Usuários

- Garantir o prontuário atualizado
- Garantir o encaminhamento das famílias e dos usuários ao CRAS para inserção e atualização dos dados do CADÚNICO
- Reunir com a equipe técnica, Gestor de parcerias e/ou mais membros de outras políticas públicas a fim de discutir casos.
- Garantir projetos de qualidade de acordo com a necessidade e faixa etária
- As informações acerca do serviço serão divulgadas por meio de circulares internas e externas e mídias sociais,
- Desenvolver a criticidade frente às mídias e aos padrões por ela estabelecida.
- Estimular a mudanças de hábito frente a um novo estilo de vida sustentável.
- Reconhecimento e apropriação do território em que vivem de forma atuante e protagonista.
- Construção conjunta com usuários das normas de convivência
- Mapear as relações de vínculos afetivos dos usuários
- Garantir participação e protagonismo de usuários nas atividades e projetos.
- Ampliação do universo cultural através de vivências externas socioeducativas, culturais e diversão (Passeio/Visita à Centros Culturais, teatro, cinema, parques, exposições)
- Garantir a oferta de materiais socioeducativo e lúdicos para efetivação do trabalho social e materiais específicos para oficinas
- Garantir a comunicação dos usuários com a gestão por meio de avaliações mensais, disponibilidade do gestor para colher sugestões e reclamações dos usuários e família a qualquer momento.
- A mediação de conflitos entre usuários será feita pelos educadores de acordo com a necessidade.
- Garantir que todas as atividades desenvolvidas tenham seu caráter laico e respeito as diversidades religiosas.
- As avaliações das atividades se darão imediatamente ao término das atividades,



verbalmente e por outras vias lúdicas (desenhos, pinturas, colagem, teatro) e escritas.

- Estimular a participação e envolvimento do usuário nas atividades
- Difundir os trabalhos dos usuários na participação em exposições, feiras, campeonatos, saraus, concursos.
- Estimular a participação da família em atividades conjuntas com os usuários.
- Matricular 10% acima do número de vagas a fim de garantir a frequência de 100% diária.
- Entrega de regimento interno para a família/responsável no ato da matrícula/rematricula explicitando a importância de manter a frequência da criança /adolescente.
- Avaliar o grau de satisfação do usuários com as atividades socioeducativas ofertadas.
- Avaliação constante dos profissionais por parte do usuário.
- Garantir o grau de satisfação dos usuários com a alimentação ofertada.
- Desenvolver a capacidade de diálogo, escuta e respeito entre crianças e adolescentes entre si mesmo durante situações de conflitos, de modo a refletir de forma significativa no convívio em comunidade na prática diária de vida.
- Conhecer os equipamentos públicos do território, apropriar-se, valorizá-los e zelar pelos espaços públicos da região.
- Identificar, difundir e vivenciar valores no ambiente socioeducativo de modo a refletir de forma significativa no convívio com comunidade.

Meta 5: Famílias

- Reconhecimento e apropriação do espaço em que vivem de forma atuante e protagonista.
- Construção conjunta com famílias das normas e regras de convivência
- Mapear as relações de vínculos afetivos familiares
- Garantir participação e protagonismo das famílias no planejamento e desenvolvimento dos projetos.
- Fortalecer os vínculos e corresponsabilidade - valorizar as habilidades e capacidades de cada um em benefício do desenvolvimento saudável da criança e do adolescente e do crescimento e fortalecimento das relações familiares
- A comunicação das famílias com o serviço se dará por contato direto com gestor e equipe, pessoalmente em reunião individual ou via telefone.
- As intervenções de mediação de conflitos se darão quando as necessidades se apresentarem.
- As famílias poderão avaliar o serviço a qualquer tempo e hora e por intermédio de formulários, visitas e participação nas atividades
- As visitas domiciliares serão realizadas de acordo com as necessidade e urgência apresentada no momento.
- Garantir aos usuários devolutiva de contra referência às respectivas devoluções.
- O usuário referenciado pelo CRAS ao serviço receberá a contra referência sobre as respectivas solicitações caso não haja vaga de imediato
- Difundir os trabalhos dos usuários em participação em exposições, feiras,



campeonatos, saraus, concursos.

- Estimular a participação da família em atividades conjuntas com os usuários.

Meta 6 - Território

- Articulação com outros serviços socioassistenciais,
- Participação nas atividades do território;
- Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território
- Articulação com outros serviços de outras políticas,
- Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses em horário complementar ao escolar.

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência beneficiária ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco

6.2. Informações das Instalações a serem utilizadas:

A instalação é composta por dois pisos

Piso inferior: com acessibilidade para pessoas com deficiência

- 01 área para recepção
- 01 área externa
- 01 sala de atividade coletiva para os usuários
- 01 refeitório
- 01 Despensa
- 01 Cozinha



01 Banheiro Masculino

01 Banheiro adaptado pra pessoas com deficiência

Piso superior:

01 sala de atividades coletiva para os usuários

02 Banheiros Femininos

01 sala almoçarifado

01 Sala de Gerência com atendimento individualizado

01 laboratório de informática

01 sala/deposito

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistências Sociais e Diretrizes nacionais- LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTAO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS.

O serviço vincula suas ações de acordo com o que determina o Plano Municipal de Assistência social, através de ações intersetoriais, assegurando o caráter publico da Assistência Social, garantindo a participação ativa dos usuários, famílias, comunidade e parcerias no planejamento e desenvolvimento das ações socioeducativas, ações estas pautadas nas necessidades e expectativas dos usuários, adequadas às necessidades da faixa etária atendida e da família. Oferece atividades lúdicas, artísticas/culturais, esportivas e socioeducativas que contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades, ampliando o universo cultural e a convivência entre os grupos na perspectiva de inclusão social e da vivência de valores como: amor, amizade, respeito, paz, tolerância, responsabilidade, cooperação e cidadania, considerados essenciais na vida em sociedade, oportunizando a criança e adolescente a ser sempre o ator principal saindo do discurso das palavras passando à ação da cidadania ocupando-se uma posição de centralidade, sendo fonte de iniciativas que é a ação, fonte de liberdade que é opção, fonte de compromisso que é responsabilidade não só nas ações que dizem respeito a sua vida privada familiar e afetiva, mas a problemas relativos ao bem comum, na escola ou na sociedade.

A Organização ao longo dos 30 anos atuando neste território vem continuamente se profissionalizando e adquirindo conhecimentos através das mais diversas parcerias,



dentre elas Instituto Criança é Vida, Vocaç o, Espaso, Cenpec, Ita  Social, etc, articuladas tanto pela OSC quanto pela Supervis o t cnica que ofertam formaç es espec ficas para os profissionais a fim de cumprir todos os requisitos legais que direcionam o trabalho socioassistencial, efetivando um trabalho na linha da equidade e na diminuiç o das desigualdades sociais com a garantia de direitos e promoç o da cidadania, conforme diretrizes nacionais- LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇ O NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTAO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEF CIOS.

6.4. Forma de acesso dos usu rios e controle da demanda ofertada.

O acesso dos usu rios ao serviço se d  por busca espont nea/inscriç es, encaminhamentos do CRAS e rede socioassistencial ou por outros  rg os de garantias de direitos.

A efetivaç o do acesso ao Centro para Criança e do Adolescente d -se atrav s de entrevista para preenchimento de um cadastro, entrevista para a realizaç o de estudo socioecon mico, encaminhamento do usu rio ao CRAS para inclus o ou atualizaç o dos dados no CAD NICO.

Na medida em que forem surgindo, as vagas ser o preenchidas respeitando a ordem das inscriç es, salvo em casos em que a criança e ou adolescente estejam em situaç o de risco ou de extrema vulnerabilidade, priorizando os encaminhamentos e validaç o de CRAS/CREAS.

Garantiremos a parceria com a Prefeitura de S o Paulo mantendo a relaç o de refer ncia/contra refer ncia com CRAS/CREAS e as vagas deste serviço conveniado. As inscriç es acontecem todas as quartas feiras, das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estrat gias de atuaç o para alcance das metas.

A estrat gia para o desenvolvimento dos trabalhos do CCA VILLA CRIANÇ  FELIZ baseia-se nos Par metros Socioeducativos/SMADS/CENPEC/2007 Volume I, II e III, (a arte e a cartografia como pano de fundo, permeando todas as a es) nos pilares da



educação e na metodologia de Celèstin Freinet. Para Freinet a educação da criança deveria extrapolar os limites da sala de atividades e integrar-se as experiências por elas vividas em seu meio social. Sendo assim é essencial a criança/adolescente exercitar e incorporar a cidadania e o protagonismo no cotidiano, favorecendo ao máximo a autoexpressão e sua participação em atividades cooperativas a qual dará a oportunidade de envolver-se no trabalho partilhado e em atividades de decisões coletivas, básicas para seu desenvolvimento.

As atividades serão desenvolvidas através do lúdico, utilizando **a arte e a cartografia** como meio norteador de todas as ações.

A cartografia como caminho na promoção da convivência e participação social nos processos de aprendizagem, propõe dialogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças e adolescentes e suas possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios, incorporando também a dimensão subjetiva, captando o espaço existencial povoado por sonhos, desejos, percepções e sensações (Parâmetros Socioeducativos/2007/SMADS/CENPEC/Volume I).

A arte: Diversos estudos mostram que o trabalho com artes possibilita o desenvolvimento das potencialidades individuais e do senso estético e ético, de uma dimensão importante que nem sempre estão presentes no cotidiano da população de baixa renda. A arte é uma experiência humana de comunicação. Criar e realizar uma obra de arte é uma experiência de maravilhar-se, divertir-se, brincar com o desconhecido, arriscar hipóteses ousadas, esforçar-se alegremente, alegrar-se com as descobertas. Quando uma criança ou jovem, em uma instituição que o(a) acolhe por certo período de tempo, realiza um trabalho artístico, está afirmando sua potencialidade criadora de modo a fortalecer sua autoestima e sentir-se bem consigo mesmo. (Azevedo Marques, 2002, pág. 09).

A nossa proposta socioeducativa tem como princípio a valorização da livre expressão e criatividade da criança. As atividades realizadas são distribuídas de acordo com as necessidades e interesse das crianças/adolescentes através de espaços diversos da seguinte forma:

- Espaço Arte – Eu no Mundo- Protagonizando a Vida-leis, direitos e deveres, projeto de vida **CARTOGRAFIA**
- Espaço Arte — Meio Ambiente– interno e externo etc...



- Espaço Arte - Arte – Ampliação do repertório cultural- Pintura, esculturas, pesquisa, música, dança, teatro e artesanatos, passeios culturais.
- Espaço Arte – Esporte e recreação - Jogos e brincadeiras diversas, tanto no espaço socioeducativo quanto na rua
- Espaço Arte -Corpo e Movimento – orientação sexual, Higiene, saúde, alimentação, violência doméstica, drogas etc..
- Espaço Arte – Relaxar – Relaxamento, momentos de reflexão interna e autoconhecimento, qualidade dos pensamentos e ações, discussão, trocas e dinâmicas sobre diferentes temas.
- Espaço Arte – Oficinas literárias – leitura de mundo - Construção de histórias, poesias e textos, contação de histórias e leituras diversas em espaços variados
- Espaço Arte: Rodas de conversa/acolhida (discussão, trocas e dinâmicas sobre diferentes temas).

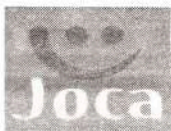
6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

A avaliação do trabalho socioeducativo é contínua e processual, através da observação e do desempenho da criança e do adolescente nas ações pedagógicas propostas, tanto no individual quanto no coletivo.

Espera-se como resultado das ações desenvolvidas através dos diferentes Espaço-Arte, 100% de participação ativa das crianças/adolescentes visando alcançar os objetivos do projeto que é a formação integral da criança/adolescente nos aspectos físicos, intelectuais, sociais, artísticos e afetivos e contribuir na formação de crianças e adolescentes.

A avaliação do trabalho socioeducativo é contínua através da observação das dificuldades e do desempenho da criança e do adolescente, com registro em: questionários, relatórios mensais, SAMIS (Sistema de avaliação e monitoramento de impactos sociais – Vocação) discussão nas reuniões pedagógicas, fotografias, exposições, mostras culturais, feiras, filmes, etc, visando a construção da auto avaliação do grupo.

Aplicamos ainda a avaliação mensal de satisfação dos usuários e a avaliação satisfação familiar e de funcionários uma vez ao ano.



Monitoramento – Crianças e Adolescentes

- Frequência assídua;
- Relatório avaliativo sobre mudança de atitude na alimentação;
- Realização e participação ativa nas atividades;
- Ampliação do repertório cultural (passeios, teatros, cinemas, exposições, etc)
- Participação nos grupos (rodas de conversa);
- Registro em cadernos de atividades diárias;

Monitoramento – Orientador Socioeducativo

- Por meio de reuniões socioeducativas;
- Através dos registros de atividades desenvolvidas;
- Observação individual e coletiva;
- Relatórios mensais das atividades;
- Desempenho nas realizações do projeto individual;
- Cumprimento de cronograma do projeto;
- Entrega dos produtos finais (obras, exposições, relatórios e avaliações);
- Organização e zelo das salas e materiais;
- Comprometimento com a instituição, crianças e adolescentes;
- Avaliação feita pelos usuários e famílias;
- Aplicabilidade das formações nas práticas diárias;
- Nível de reflexão sobre a práxis diária;
- Nível de receptividade a novos membros da equipe;
- Nível de compartilhamento de conhecimentos com os pares;
- Nível de atuação/intervenção pontual na resolução de conflitos;

Monitoramento – Família

- Participação ativa nas reuniões;
- Síntese das reuniões;
- Encaminhamentos realizados;
- Entrevistas efetuadas
- Número de relatórios das visitas domiciliares;
- Frequência assídua;
- Participação nos eventos realizados;
- Número de entrevistas sociais

Monitoramento – Comunidade

- Número de contatos;
- Número de encaminhamentos;
- Número de inscrições;
- Número de reuniões;



- Troca de informações;
- Participação nos eventos
- Orientações fornecidas
- Número de voluntários

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

O CCA - Centro para Crianças e Adolescentes oferece às famílias de seus usuários um espaço de acolhida e trocas de informações, fortalecendo vínculos que possam compartilhar histórias, experiências e necessidades, desenvolvendo ações que visem potencializar as capacidades e habilidades.

O serviço oferece oportunidades de participação como membros da diretoria voluntária, com atuação direta nas tomadas de decisões das ações desenvolvidas, assim como fica livre a participação de quem desejar como voluntários nos eventos realizados no ano.

Encaminhamentos a serviços públicos como CRAS, UBS, Programas de Transferência de Renda, Serviços socioassistenciais do território, etc.

O serviço realiza visitas domiciliares objetivando a compreensão do contexto social nos quais estão inseridos as crianças e adolescentes atendidos

É fomentado a participação das famílias nos eventos/atividades como dia da família, projeto férias, participação na organização de eventos, de passeatas, conferências, fóruns, de mostras culturais e de acordo com as necessidades, sempre que convidados e ainda nos encontros de formação de famílias/responsáveis onde desenvolvemos os projetos/atividades :

- Projeto Conhecer Para Prevenir: visa a diminuição da violência doméstica; Fortalecimento de vínculos e corresponsabilidade com as crianças e adolescentes
- PPAS – Política Pública de Assistência Social: capacita para entendimento da política de Assistência Social – SUAS
- PASSEIOS CULTURAIS – ampliação do repertório cultural: estimular que as famílias possam ampliar seus conhecimentos e oportunizar o exercício da cidadania.
- COMISSÃO DE FAMÍLIAS – em implantação: É um espaço de discussão e reflexão sobre temas pertinentes ao serviço e as Políticas Públicas de Assistência Social; Um espaço para exercitar o controle social objetivando a participação, o envolvimento e o



comprometimento das famílias nas ações que dizem respeito ao serviço, a OSC e o território. Daremos seguimento com atribuições e diretrizes registradas em atas durante as reuniões realizadas e de forma democrática.

- Com as famílias após os encontros faremos avaliações das atividades e abriremos espaços para que as famílias se expresse sobre o encontro. Nas visitas domiciliares fazemos um trabalho avaliativo sobre o nosso trabalho referente ao desenvolvimento do usuário no núcleo e no final de cada ano temos uma avaliação que todos os pais respondem no momento da matrícula respondendo alguns itens e dando nota sobre o nosso trabalho realizado durante o ciclo.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A articulação com a rede acontece através dos mais diversos encaminhamentos para CRAS/CREAS, Conselho Tutelar, saúde e educação, a fim de garantir o acesso das famílias:

- UBS: encaminhamentos para prevenção e tratamento odontológico, avaliação geral da saúde de todos os usuários dentro serviço (a articulação para os atendimentos já acontecem a 7 anos);
- Escola Pública: atendimento de todos os usuários e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social – troca de informações, oficinas dentro da escola e EMEI (Oficinas de pintura em telas e oficinas literárias dentro da escola, sendo as crianças e adolescentes do CCA os multiplicadores)
- Articulação com outras OSC, com oficinas, encontros de formação, palestras e encaminhamento de crianças e adolescentes da demanda.

Promovemos a Intersectorialidade com as demais políticas públicas do território do serviço, mediante encontros mensais e esporádicos de acordo com a necessidade compartilhando ações e protocolos, objetivando o fortalecimento de vínculos da família e do usuário.

Parcerias com outras OSC na elaboração e desenvolvimento de projetos coletivos como:



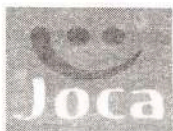
- **PROJETO CONHECER PARA PREVENIR** – o projeto nasceu em 2009 através de um grupo de gerentes sob a Supervisão Técnica do CRAS Cidade Ademar e Pedreira devido ao grande número de casos de violência doméstica contra as crianças e adolescentes que chegavam aos serviços, onde são promovidas diversas sensibilizações para trabalhadores da rede socioassistencial que atuam diretamente com crianças e adolescentes para lidar com os casos de violência doméstica que são identificados nesses serviços. Além dessas formações, também são desenvolvidas atividades específicas sobre o tema com os usuários e famílias como forma de prevenir, fortalecer, enfrentar e multiplicar a ação no distrito. O projeto promove espaços de discussão e estudo para o enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes das regiões de Pedreira e Cidade Ademar, possibilitando aos gerentes, assistentes técnicos e educadores de CCA's, CJ e OSC's, um entendimento e sensibilização para discutir, diagnosticar, acolher, intervir, encaminhar e monitorar as diversas situações de violência que chega diariamente nos equipamentos e serviços.

- **PPAS – POLITICAS PUBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – promove espaços para a reflexão e aprofundamento sobre a Política da Assistência Social aos trabalhadores dos serviços socioassistenciais do território de Cidade Ademar e Pedreira, potencializando a multiplicação e consolidação da Política de Assistência Social nos serviços para os usuários e famílias do território de abrangência.

- **#TÔNAÁREA CARTOGRAFIA** – Capacita trabalhadores dos serviços socioassistenciais de Cidade Ademar e Pedreira objetivando que projeto promove ações de estudos, mapeamento conhecimento dos recursos

- **ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL** – Trabalha a alimentação saudável através de formações e cursos para cozinheiras e auxiliares dos serviços socioassistenciais de Cidade Ademar e Pedreira.

- **TORNEIO DE INVERNO DE FUTSAL DE CIDADE ADEMAR E GERAL DA SAUDE** – Desde 2009 o projeto envolve todas as crianças e adolescentes de 10 à 17 anos,



oportunizando a conhecer as regras de futebol, assimilar regras de convivência em grupo, estímulo a prática de esporte, hábitos saudáveis e a melhora da autoestima.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições, e competências.

FUNÇÃO	QUANT	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA	VINCULO
Gerente de serviço II	1	Superior – Serviço Social	40 horas	REGIME CLT
Assistente Técnico II	1	Superior – Pedagogia	40 horas	REGIME CLT
Orientador socioeducativo	1	Superior - Serviço Social	40 horas	REGIME CLT
Orientador socioeducativo	1	Superior incompleto	40 horas	REGIME CLT
Agente Operacional	1	Ensino médio	40 horas	REGIME CLT
Agente Operacional	1	Ensino médio	40 horas	REGIME CLT
Cozinheira	1	Ensino médio	40 horas	REGIME CLT
Oficineiro	1	Superior - artes	24 horas	Contratado/M EI

HABILIDADES- ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS:

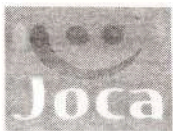
Gerente de Serviço II



Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;



- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Assistente Técnico II

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;



- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Socioeducativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos,



negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;

- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária

Cozinheiro

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional – Cozinha

Perfil: ensino médio

Atribuições na cozinha:



- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Agente Operacional – limpeza geral

Perfil: ensino medio

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.



Todos profissionais que constam no quadro de Recursos Humanos estão designados para realização das atividades propostas nos horários estabelecidos para atendimento aos usuários.

CARGO	RESPONSABILIDADES
Orientador socioeducativo	1 turma manhã 1 turma tarde Exercer atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com o planejamento/projeto e orientação técnica
Orientador socioeducativo	1 turma manhã 1 turma tarde Exercer atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com o planejamento/projeto e orientação técnica

CARGO	RESPONSABILIDADES
Agente operacional	Responsável pela limpeza, organização e zelo de todo espaço.
Agente operacional	Cozinha, despensa e refeitório/Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso
Cozinheira	Cozinha, despensa e refeitório Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa

CARGO	RESPONSABILIDADES
Gerente	Sala da gerência Responsável pelo gerenciamento de todo serviço .
Assistente técnico	Sala de recepção/laboratório Exercer suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido Cuidar , acompanhar e orientar os projetos/atividades de sala.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica.

**7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

Valor Mensal sem isenção da cota patronal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 42.856,46	R\$ 514.277,52	R\$ 2.571.387,60

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.



7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos serviços elaborada pela SMADS).

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS		AD
TIPOLOGIA	SCFV Centro para Criança e Adolescente	
NOME FANTASIA	Villa Criança Feliz	
EDITAL	187/SMADS/2017	
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		R\$ 42.856,46
Valor de contrapartida em bens		R\$ 300.000,00
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL		R\$ 342.856,46
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	14.473,72
	II - ENCARGOS SOCIAIS	8.385,89
	III - IMÓVEIS	1.497,86
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENT	17.926,99
	TOTAL	42.284,46
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	572,00
	TOTAL	572,00
CUSTOS DIRETOS		42.284,46
CUSTOS INDIRETOS		572,00
TOTAL DE DESPESAS		42.856,46



7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITA		DESPEASAS	
Valor mensal de desembolso da parceria	42.856,46	Custo direto	42.284,46
Contrapartidas em bens	327.367,00	Custos indiretos	572,00
Contrapartida em Serviços			
Contrapartida em recursos financeiros			
VALOR TOTAL			368.575,41

Obs: A contrapartida em bens se refere ao espaço físico/instalações, prédio próprio e itens de utilização diária sendo: freezer, fogão, geladeiras, computadores, impressoras, mesas, cadeiras.

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o plano de trabalho apresentado)

Descrição da Despesas	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memoria de cálculo do rateio

Não se aplica

7.5. Descrição de Aplicação da verba de implantação Valor solicitado: **R\$ 5.000,00**7.5.1. Descrição das despesas: **Valor será utilizado nos gastos para adequação da acessibilidade do banheiro para deficientes.**

Descrição das despesas	Valor Unitário	Valor total
Adequação do banheiro para deficientes - acessibilidade	5.000,00	5.000,00
TOTAL		5.000,00

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancaria eletrônicas:



7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00(um mil reais)

7.6.2 (X) em cheques nos termos do 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017, Para estas eventualidades descritas no item acima , será destinado até 10% da verba, sempre que necessário.

8- CONTRAPARTIDAS (SE HOVER)

Contrapartidas em bens

- A organização dispõe dos seguintes itens de contrapartida para realização do serviço:

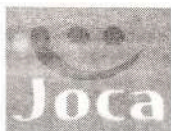
Imóvel próprio avaliado em aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

- Estante de madeira
- Aparelho telefônico com fio
- Cadeira de escritório
- Aparelho telefônico sem fio
- Cpu, mouse, teclado, monitor e caixas de som
- Armário madeira
- Prateleira de ferro
- Relógio de parede
- Armário arquivo
- Armário aço
- Estante pequena
- Estante grande
- Mesa de madeira
- Mesa de escritório
- Mesa madeira pequena
- Mesa madeira retangular
- Televisor 32"
- Cadeira de ferro
- Ventiladores de parede
- Impressora Epson multifuncional
- Impressora hp laser jet
- Mesa grande (refeitório)
- FOGÃO INDUSTRIAL com forno e chapa
- Forno industrial
- Geladeira com freezer
- Freezer
- Cortador de frios
- Cadeiras de plástico
- Mesa dobrável
- Carro buffet self service
- Batedeira industrial
- Caixa amplificadora



- Mesa de pebolim
- Liquidificador industrial
- Liquidificador doméstico

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Imóvel próprio		1	300.000,00	300.000,00
Estante de madeira		2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Aparelho telefonico com fio		1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Cadeira de escritório		2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Aparelho telefonico sem fio		1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Cpu, mouse, teclado, monitor e caixas de som		2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
Armário madeira		6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Prateleira de ferro		2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Relógio de parede		2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Armário arquivo		1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Armário aço		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Estante pequena		2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Estante grande		2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Mesa de madeira		5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Mesa de escritório		1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Mesa madeira pequena		3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Mesa madeira retangular		3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
Televisor 32"		2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Cadeira de ferro		4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Ventiladores de parede		6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
Impressora epon multifuncional		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Impressora hp laser jet		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Mesa grande (refeitório)		2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
FOGÃO INDUSTRIAL com forno e chapa		1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Forno industrial		1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Geladeira com freezer		1	R\$ 300,00	R\$ 300,00



Freezer		1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Cortador de frios		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Cadeiras de plástico		93	R\$ 29,00	R\$ 2.697,00
Mesa dobrável		14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
Carro buffet self service		1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Batedeira industrial		1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Caixa amplificada		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Mesa de pebolim		1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Liquidificador industrial		3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Liquidificador doméstico		2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
TOTAL				R\$327.367,00

Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

Obs: A contrapartida em serviços será a competência técnica e o conhecimento da região para execução do serviço.

9- QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDA DAS EM BENS	CONTRAPARTIDA DAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	3.000,00		300.000,00		



1 ^a		42.856,46			
2 ^a		42.856,46			
3 ^a		42.856,46			
4 ^a		42.856,46			
5 ^a		42.856,46			
6 ^a		42.856,46			
7 ^a		42.856,46			
8 ^a		42.856,46			
9 ^a		42.856,46			
10 ^a		42.856,46			
11 ^a		42.856,46			
12 ^a		42.856,46			
TOTAL	3.000,00	514.277,52	300.000,00		
L					

10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

A avaliação do trabalho socioeducativo é contínua e processual, através da observação e do desempenho da criança e do adolescente nas ações pedagógicas propostas, com registro em: relatórios mensais, discussão nas reuniões construtivas, fotografias, exposições, etc...

Como resultado almejado esperamos que as ações desenvolvidas através das diferentes ações pedagógicas o alcance dos objetivos do projeto que é a formação integral da criança/adolescente nos aspectos físicos, intelectuais, sociais, criativos e afetivos e contribuindo para sua formação na construção dos valores sociais, cultivando uma cultura de paz e mudança de atitude com relação a resolução dos conflitos.

Mensalmente as crianças e adolescentes avaliam o serviço como um todo. E no final do ano as famílias também fazem uma avaliação de satisfação do serviço.

**ESPAÇO FISICO**

Garantir conservação adequada dos espaços para o bem estar e o desenvolvimento integral dos usuários e oferta do serviço.	INDICADORES: Aspecto geral da edificação Validação dos funcionários, usuários e famílias Validação da supervisão técnica mensalmente
---	--

GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Transparência e gestão adequada dos recursos financeiros	INDICADORES: <ul style="list-style-type: none">Validação da Unidade de prestação de Contas do CRAS de referênciaValidação da Comissão de famíliasValidação da supervisão técnica mensalmente
--	---

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Gestão administrativa horizontal e linear	INDICADORES: <ul style="list-style-type: none">Índice de satisfação do funcionário e confiabilidade na gestãoDiminuição da rotatividade de profissionaisOrganização dos arquivos e prontuáriosSegurança para apontamentos e devolutivas pelos membros da equipe, usuários e famíliasParticipação em conferências, fóruns e espaços de garantias de direitosCumprimento de prazos na entrega de documentações e instrumentaisNúmero de atendimentos, orientações e de encaminhamentos
---	---



META 4: USUÁRIOS

<p>Oferecer proteção social a criança e adolescente</p>	<p>INDICADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nível de melhoria das relações intrafamiliares• Grau de satisfação do usuário com espaço• Grau de confiabilidade e segurança do usuário dentro do serviço• Grau de protagonismo do usuário• Mudança de comportamento pautando-se nos valores éticos, morais e culturais para resolução de conflitos.• Frequência do usuário no espaço• Estreitamento vínculos afetivos familiares
---	--

FAMILIAS

<p>Fortalecimento vínculos e a função protetiva da família</p>	<p>INDICADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Grau de satisfação da família com o serviço• Grau de confiabilidade e segurança da família no serviço• Diminuição e ou erradicação do formas violentas de educar• Fortalecimento de vínculos comunitários.• Mudança de comportamento da família pautando-se nos valores éticos, morais e culturais para resolução de conflitos intrafamiliares.• Inserção de todas as famílias no CADÚNICO
--	--

META 6: TERRITÓRIO

<p>Fomentar apropriação do território e o exercício da cidadania.</p>	<p>INDICADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Grau de participação em eventos
---	--



CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

SÃO JOAQUIM SANT'ANA

CNPJ – 57.814.386/0001-92 – Declarado de Utilidade Pública Federal (DOU 13.12.2002)



	<p>comunitários</p> <ul style="list-style-type: none">• Ultrapassar fronteiras territoriais e apropriando-se das possibilidades culturais, esportivas e de lazer ofertadas pela cidade.• Eficácia na utilização dos equipamentos públicos do território• Participação ativa em espaços de discussões acerca das problemáticas do território.
--	--

São Paulo, 06 de Julho de 2018

Maria Aparecida do Carmo Freitas - Presidente

CPF: 247.726.978-65

RG:17.315.381-1



11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEL CIO PPO, Elias Marisa Bel. Celèstin Freinet, uma pedagogia de atividades e cooperação. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

MARQUES, Isabel Azevedo et al. ONG: a arte ampliando possibilidades. 3 ed. São Paulo: CENPEC, 2002.

MARTINS, Mirian Celeste; GUERRA, Maria Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

PARÂMETROS SOCIOEDUCATIVOS: proteção social para crianças, adolescentes e jovens: igualdade como direito, diferença como riqueza: caderno 03: o trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes- 6 a 15 anos./CENPEC – São Paulo: SMADS; CENPEC; Fundação Itaú Social,2007.

PROGRAMA AÇÃO FAMÍLIA – Viver em comunidade..

CADERNO - Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Prefeitura de São Paulo – Novembro/2012

CADERNO de Orientações/Normas Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

PORTARIA -Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS Nº 55 de 20 de outubro 2017.

SMADS Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Edital de Chamamento Público nº 135/SMADS/2017.

LEI 13.019 de 31 de julho de 2014 - Presidência da República, Casa Civil

DECRETO Municipal nº57.575, de 29 de dezembro 2016- Prefeitura de São Paulo/SP